



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ.: 03.238.672/0001-28

PROJETO DE LEI Nº 004/2025.

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 5/2025
Data: 21/01/2025 - Horário: 10:16
Legislativo

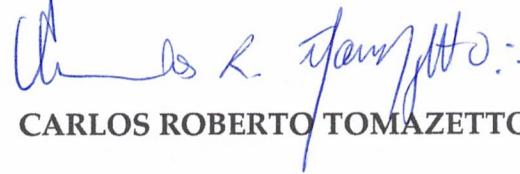
Dispõe sobre a inclusão da Arara-canindé (Arara Ararauna) como animal-símbolo do Município de Porto Alegre do Norte - MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
aprovoou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído a Arara-canindé (Arara Ararauna) como animal-símbolo do Município de Porto Alegre do Norte - MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte – MT, 14 de Janeiro de 2025.


CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ.: 03.238.672/0001-28

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2025

“Dispõe sobre a inclusão da Arara-canindé (Arara Ararauna) como animal-símbolo do Município de Porto Alegre do Norte - MT.”

Senhor Presidente!!!
Nobres Vereadores!!!

Ao tempo em que os cumprimentos, serve o presente para apresentar o Projeto de Lei Municipal nº 003/2025, que **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ARARA-CANINDÉ (ARARA ARARAUNA) COMO ANIMAL-SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.**

A Arara canindé (Arara Ararauna) é uma espécie presente na fauna do município e faz parte da história do mesmo através da arara Laura que era uma arara que vivia no município e interagia com os munícipes pelas ruas da cidade.

A arara Laura era muito querida e além de frequentar diversos comércios e residências ela pousava sobre o capacete dos motociclistas e no ombro de ciclista e seguia passeio com eles divertindo a todos.

Infelizmente a arara Laura veio a óbito por pousar em um fio de alta tensão, mas ficou eternizada na memória e no coração de todos que lembram dela com carinho e contam suas histórias.

A arara Laura recebeu dois monumentos (estátuas) em sua homenagem. Uma está localizada no Cais do Rio Tapirapé e outra na entrada da cidade, dando boas vindas aos chegantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
RUA TOCANTINS, 1173 - BAIRRO TRÊS IRMÃO
FONE: 66 3569-1210 / 1226 - CEP: 78655-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ.: 03.238.672/0001-28

Alunos da rede municipal tem orgulho em contar a história da arara e sempre visitam os monumentos prestando homenagens a mesma.

É de suma importância esse projeto de Lei para tornar a arara canindé (arara ararauna) o animal símbolo de nosso município pois, todos tem um carinho especial pela espécie através da **Arara Laura**.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Porto Alegre do Norte – MT, 14 de Janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL